PROJETO DE LEI Nº /2024

(AUTORIZA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL-SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$ 4.183.800,00, PARA INCREMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SETORES: DIRETORIA ADMINISTRATIVA; FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL; SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SETOR DE VIAS PÚBLICAS E SETOR DE AGRICULTURA, NO EXERCÍCIO DE 2024).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ **1.451.600,00**) (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
026	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	508.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
030	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	37.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020301	FUNDO MUNICIPAL DA C RIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
063	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-=Pessoa FísicaR$	7.200,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
070	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	65.000,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral	
074	3.1.91.13.00- Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	48.000,00
	0.01.00-510.000- Assistência Social Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2019.0006-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	
114	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	31.000,00
	0.05.00-301.001-Atenção Básica Federal	
117	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	15.000,00
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
129	3.1.91.13.00- Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	196.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde Geral	
135	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	132.500,00
	0.01.00-310.000-Saúde Geral	

020601 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL
155 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 138.000,00
0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educ
162 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 110.000,00
0.02.00-261.0000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educ
165 3.3.90.36.00-Outros Serviços de TerceirosR$ 54.900,00
0.02.00-202.000-Educação-FUNDEB-Outros

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL
214 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 109.000,00
0.02.00-261.000- Educação-FUNDEB-Outros
TOTALR$ 1.451.600,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta do ***"superávit financeiro",*** ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativos contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR$ **1.451.600,00**

Art. 3º - Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 1.937.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020601 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
143 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 190.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
147 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS.....R$ 62.500,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
151 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 76.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f

020602 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
170 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 162.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
173 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 87.000,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f
176 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoas FísicaR$ 29.800,00
0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES
189 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 709.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
193 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 49.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
197 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 81.000,00
0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451..0151.2029.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
246 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 175.000,00
0.01.00-110.000-Geral
249 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 143.000,00
0.01.00-110.000-Geral
253 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 76.500,00
0.01.00-110.000-Geral

020801 SETOR DE AGRICULTURA
20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS APROPECUÁRIOS
262 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 69.000,00
0.01.00-110.000-Geral
265 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$ 15.800,00
0.01.00-110.000-Geral
268 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$ 11.600,00
0.01.00-110.000-Geral
TOTALR$ 1.937.200,00

Art. 4º - O crédito aberto na forma do Art. 3º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de "Excesso de Arrecadação" do corrente exercício, conforme demonstrativo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR$ **1.937.200,00**

Art. 5º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE
125 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa CivilR$ 795.000,00
0.01.00-Saúde Geral

Art. 6º - O crédito aberto na forma do Art. 5º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101 CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

014	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	50.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
015	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	30.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
027	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	40.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
028	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	14.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
032	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR$	25.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
034	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR$	5.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
041	4.4.90.52.00-Equipamento e Material PermanenteR$	13.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	04.122.0043..2132.0000-MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
042	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	5.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
055	3.1.90.91.00-Sentenças JudiciaisR$	160.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
071	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	30.000,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2019.0006-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	
115	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	50.000,00
	0.05.00-301.001-Atenção Básica Federal	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
126	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	8.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde Geral	
127	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	35.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
144	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais..... R$	16.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f	
145	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	10.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f	
153	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR$	21.500,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f	

154	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$	5.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental/Convênios/entidades/f	
	12.381.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
156	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	1.000,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
158	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	500,00
	0.02.00-262.0000-Educação-FUNDEB-Outros	
160	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	500,00
	0.02.00-262.0000-Educação-FUNDEB-Outros	
163	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	500,00
	0.02.00-262.0000-Educação-FUNDEB-Outros	
164	3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR$	1.000,00
	0.02.00-262.0000-Educação-FUNDEB-Outros	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
190	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	35.000,00
	0.01.00-210.000-Educação Infantil/Convênios/entidades/fu	
196	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	40.000,00
	0.01.00-210.000-Educação Infantil/Convênios/entidades/fu	
	12.365.0124.2027.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	
203	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	35.000,00
	0.01.00-210.000-Educação Infantil/Convênios/entidades/fu	
	12.381.0121.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
208	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
212	3.1.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
215	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
	12.381.0121.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRE ESCOLA	
218	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
220	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
222	3.1.90.16.00-Outra Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	500,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
224	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-intra OFSSR$	500,00
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	12.306.0104.2028.0004-MERENDA EMEI	
236	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	44.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR	
239	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	45.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	

020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
263	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	8.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL	
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
280	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$	5.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
296	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	8.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
302	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	50.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTALR$	**795.000,00**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de setembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.09.10 09:46:03 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 09 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº_____/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos de praxe, servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda Câmara Municipal para ser apreciado e deliberado pelos nobres edis, o Projeto de Lei em que estamos pleiteando autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 4.183.800,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e oitocentos reais), para incrementar dotações orçamentárias dos Setores: Diretoria Administrativa; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Setor do Ensino Fundamental; Setor de Transporte Escolar; Setor Educação Infantil; Setor de Vias Públicas e Setor da Agricultura.

Esclarecemos que estamos pleiteando o crédito em epígrafe para que possamos continuar dando seguimentos com os compromissos financeiros do município, advindos dos citados setores, uma vez que os recursos orçamentários disponíveis para atender essas unidades municipais se apresentam com respaldos insuficientes para atender a demanda até findar do corrente ano, razão pela qual estamos recorrendo a modalidade de suplementação de dotações, com respaldo na Lei Federal nº 4.320, que dá essa permissão legal, desde que para tanto tenha recursos para cobrir as respectivas suplementações.

Informamos que para cobrir o crédito adicional-suplementar ora pleiteado, vamos utilizar de recursos financeiros provenientes de **"Superávit Financeiro"** no valor de R$ 1.451.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) ocorrido no exercício de 2023, conforme demonstrativos contábeis apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal e mais R$ 1.937.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais) por conta de recursos financeiros provenientes de **"Excesso de Arrecadação"** do corrente exercício, conforme demonstrativo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal e ainda, por conta de redução parcial ou total de dotações do Orçamento vigente no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), totalizando as cifras de R$ 4.183.800,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e oitocentos reais).

Conforme citado, em anexo ao presente projeto segue documentos contábeis que informam sobre o excesso de arrecadação, bem como superávit do exercício anterior. Outrossim, no intuito de sanar quaisquer dúvidas advindas deste projeto, colocamos nossa Contadora à disposição de Vossas Senhorias para explicações que entenderem necessárias.

Agradecendo antecipadamente Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores pela atenção e dedicação cedida à presente propositura, aproveitamos do ensejo para consignar-lhes os nossos melhores e renovados sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.09.10 09:46:35 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SENHOR
EDIVAN CASSIO TONELOTE
DD. PREFEITO MUNICIPAL, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES A CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45116092/0001-08 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: MUNICIPIO DE MERIDIANO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	26.086.773,36
II - (-)Receitas provenientes de convênios	1.222.985,83
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	24.863.787,53
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	24.866.375,71
V - (-)Receitas provenientes de convênios	2.203.999,44
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	22.662.376,27
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	18.718.161,54
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	990.379,95
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	17.727.781,59
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	19.500.559,75
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	26.086.773,36
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	45.587.333,11
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	39.951.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	5.636.333,11
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	2.117.752,23
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**3.518.580,88**

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE MERIDIANO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**9.768.828,54**	**7.859.468,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.968.046,08**	**7.113.854,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.968.046,08**	**7.113.837,45**
CAIXA (F)	F	323,55	397,30
CONTA ÚNICA (F)	F	4.750.950,66	3.166.193,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	4.216.771,87	3.947.246,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VIN		**0,00**	**17,50**
DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	F	0,00	17,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**665.482,23**	**603.223,05**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**665.482,23**	**603.135,79**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	665.482,23	603.135,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**87,26**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	0,00	87,26
ESTOQUES		**135.300,23**	**142.390,39**
ALMOXARIFADO		**135.300,23**	**142.390,39**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	135.300,23	142.390,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**38.372.006,09**	**34.958.799,48**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.915.004,64**	**1.785.251,71**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.890.926,42**	**1.761.173,49**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.890.926,42	1.761.173,49
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**24.078,22**	**24.078,22**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	24.078,22	24.078,22
IMOBILIZADO		**36.457.001,45**	**33.173.547,77**
BENS MÓVEIS		**13.482.224,29**	**12.997.229,75**
BENS DE INFORMÁTICA	P	911.869,10	903.255,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.038.702,81	1.011.537,45
VEÍCULOS	P	9.620.593,38	9.270.793,38
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.690.829,66	1.621.205,49
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	79.170,86	65.651,86
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	141.058,48	124.785,98
BENS IMÓVEIS		**22.981.950,02**	**20.176.318,02**
INSTALAÇÕES (P)	P	3.015.486,71	3.015.486,71
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	9.120.486,33	6.314.854,33
BENS DE USO ESPECIAL	P	10.845.976,98	10.845.976,98
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.172,86**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.172,86	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.313.213,28**	**2.056.312,75**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**3.698.766,75**	**1.697.329,09**
PESSOAL A PAGAR		**3.170.230,84**	**1.344.416,95**
PESSOAL A PAGAR	F	1.233.167,27	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	665.482,23	603.135,79
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	1.271.581,34	741.281,16
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		**1.016,94**	**0,00**
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	F	1.016,94	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**527.518,97**	**352.912,14**
FGTS	F	3.676,48	15.992,89
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	13.577,45	11.178,94
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	462.491,96	230.416,10
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	47.490,16	87.619,52
FGTS	F	282,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	7.704,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**506.434,86**	**70.723,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**506.434,86**	**70.723,77**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	491.079,53	70.723,77
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	15.355,33	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		**108.011,67**	**288.259,89**
VALORES RESTITUÍVEIS		**35.328,94**	**154.116,20**
CONSIGNAÇÕES	F	22.014,99	109.989,62
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	717,70	717,70
CONSIGNAÇÕES (F)	F	12.596,25	43.408,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**72.682,73**	**134.143,69**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	68.797,13	130.258,09
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	3.885,60	3.885,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**61.275,66**	**538.147,22**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**61.275,66**	**128.834,16**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**61.275,66**	**128.834,16**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (P)	P	5.866,48	70.495,25
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	55.409,18	58.338,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**394.868,38**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**394.868,38**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	394.868,38

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE MERIDIANO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**48.140.834,63**	**42.818.267,87**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**	**14.444,68**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**	**14.444,68**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	P	0,00	14.444,68
TOTAL PASSIVO		**4.374.488,94**	**2.594.459,97**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**43.766.345,69**	**40.223.807,90**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**7.067.313,69**	**7.067.313,69**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**7.067.313,69**	**7.067.313,69**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	7.067.313,69	7.067.313,69
RESULTADOS ACUMULADOS		**36.699.032,00**	**33.156.494,21**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**36.699.032,00**	**33.156.494,21**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.542.399,17	6.430.497,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	33.156.494,21	26.725.996,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	138,62	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**43.766.345,69**	**40.223.807,90**
TOTAL		**48.140.834,63**	**42.818.267,87**

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL
260.099.068-22

LAIANE PAVAN
TESOUREIRA
426.415.328-08

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
295.644.368-26

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		9.633.528,31	7.717.078,00	PASSIVO FINANCEIRO (3.022.391,01)+RP não Proc.(2.311.708,51)		5.334.099,52	2.368.764,55
ATIVO PERMANENTE		38.507.306,32	35.101.189,87	PASSIVO PERMANENTE		1.352.097,93	1.283.313,98
				SALDO PATRIMONIAL		41.454.637,18	39.166.189,34

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL
260.099.068-22

Laiane Pavan
LAIANE PAVAN
TESOUREIRA
426.415.328-08

Ligiane Binhardi
LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
295.644.368-26

Ativo Financeiro R$ 9.633.528,31

(-) Passivo Financeiro R$ 5.334.099,52

(=) Sup. Financeiro 2023 R$ 4.299.428,79

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**5.912.765,66**	**4.818.877,11**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**22.937.017,71**	**23.659.562,45**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.393.519,31	2.393.519,31	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		434.027,52	401.167,52
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.473.911,68	2.380.023,13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.502.990,19	23.258.394,93
DIREITOS CONTRATUAIS		45.334,67	45.334,67				
TOTAL		**5.912.765,66**	**4.818.877,11**	**TOTAL**		**22.937.017,71**	**23.659.562,45**

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL
260.099.068-22

LAIANE PAVAN
TESOUREIRA
426.415.328-08

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
295.644.368-26